



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

A CRISE DA MODERNIDADE E APREENSÃO DA FAMÍLIA PELO ESTADO

Dalva Felipe de Oliveira Gonçalves¹

Grieco da Costa Lidoni²

Odete Rigato Mito³

Resumo : Este artigo busca compreender o processo modernizador das relações humanas, especificamente, as familiares, dentro do modo de produção no qual está inserido. Entende-se que as dinâmicas produtivas se sobrepõem aos valores e laços de afetividade do espaço familiar. Busca-se, ainda, entender como o Estado redescobre a família como agente privado de proteção social.

Palavras-chave: Modernidade. Estado. Família.

Abstract: This article seeks to understand the modernizing process of human relations, specifically the family, within the mode of production in which it is inserted. It is understood that the productive dynamics overlap the values and bonds of affectivity of the family space. It is also sought to understand how the State rediscovers the family as a private agent of social protection.

Keywords: Modernity. State. Family.

INTRODUÇÃO

Este artigo se constitui em uma tentativa de analisar os reflexos da crise da modernidade na estrutura familiar. Para nortear as nossas análises, partiu-se do seguinte questionamento: a modernidade já trazia em sua gênese a própria desarticulação da família? Para contextualizar esse problema, é traçada discussão teórica sobre as mudanças operadas dentro do paradigma da modernidade e como isso atinge decisivamente a família, provocando alterações e levando-a a uma verdadeira crise de identidade.

Interessante frisar que, a família sempre esteve inserida na área de atuação do Serviço Social, porém, como todas as profissões se remoldaram a partir do discurso modernizador e racionalista, a família, enquanto objeto do Serviço Social, também

¹ Professora com formação em Serviço Social. Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná. E-mail: dalva.goncalves@saolucas.edu.br.

² Estudante de graduação. Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná. E-mail: dalva.goncalves@saolucas.edu.br.

³ Professora com formação em Serviço Social. Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná. E-mail: dalva.goncalves@saolucas.edu.br.

passou a ser contemplada de forma fragmentada. A família perdeu o ethos de coletividade e cada integrante da unidade familiar passou a ser visto de forma individualizada, descontextualizada e portador de um problema.

1. NO COMEÇO A MODERNIDADE APREGOAVA QUE...

A fragmentação cartesiana das ciências e o materialismo científico, elementos centrais do discurso modernizador, passa a excluir do campo científico os laços sociais de afetividade, sentimentos, costumes e crenças tradicionais. Tudo que não pode se repetir em laboratórios a partir do método científico galileico, passa a ser considerado anticientífico, na concepção ocidental de modernidade científica, fragmentada e racionalizada.

O discurso legitimador do Estado e das classes hegemônicas legitimava a racionalização exacerbada (Touraine, 1997, p.18-19) sob o signo da neutralidade científica, imprescindível à aderência das famílias e demais comunidade ao discurso que extermina seus laços sociais.

O fracasso da modernidade e, conseqüentemente, da ideologia racionalizante, é expresso na não concretização de seus ideais centrais: liberdade, igualdade e fraternidade, considerando que as misérias e as desigualdades que permearam a história até o século XVIII não foram superadas, mas atingiram a sociedade com novas formas e discursos.

A ideia de modernidade se assenta em três pilares universais - igualdade, liberdade e fraternidade. Por mais que se propague um discurso de neutralidade científica e também ideológica, tais ideais têm suas raízes fincadas na religião cristã.

Quando a modernidade nega a religião para pregar valores racionalizantes, que se pretendem neutros, deixa de apreciar que as religiões também estabelecem racionalidades lógicas. A partir daí, a história ocidental está permeada por uma tensão (Rodrigues, 2003) contínua entre essas duas concepções de racionalidade. Berman (1990, p.21) salienta que entre essas duas racionalidades se estabelece uma relação antagônica entre os ideais cristãos e a modernidade.

[...] as correntes da história moderna eram irônicas e dialéticas: os ideais cristãos da integridade da alma e a aspiração à verdade levaram a implodir o próprio cristianismo. O resultado constitui os eventos que Nietzsche chamou de 'a morte de Deus e o advento do niilismo'. A moderna humanidade se vê

em meio a uma enorme ausência e vazio de valores, mas, ao mesmo tempo, em meio a uma desconcertante abundância de possibilidades.

Ao proferir a morte de Deus, Nietzsche observa esse momento como um acontecimento cultural, existencial e extremamente necessário à superação da fé-segurança que o ocidente depositava nos valores do cristianismo e à substituição da fé em Deus pela fé na nova deusa - Razão. A mesma rejeição fruto da morte de Deus se repete hoje em relação à ciência moderna, na era da pós verdade.

Nietzsche (2002, p.74) percebia a fé cristã como "[...]Sacrifício de toda independência, de todo o orgulho, de toda autocerteza do espírito. Ao mesmo tempo, são servilismo, autoescárnio, automutilação. Nesta fé, há crueldade e fenicismo religioso que se quer impor a uma consciência pouco resistente, complicada e muito animada". Portanto, matar a Deus significava eliminar os dogmas, os medos e as superstições, não mais aceitar as regras como algo insuperável, e possibilitava ao homem a autoafirmação da sua própria existência.

Com a quebra do paradigma religioso, busca-se, então, a explicação do social, através de paradigmas científicos, onde a totalidade é mutilada, decomposta e a noção de pessoa individual passa a ser mais valorizada em detrimento dos coletivos e comunidades, ou, mais ainda, a pessoa é a única responsável pelo seu destino, pelo seu sucesso ou insucesso. Desta forma, o sentimento individualista ganha forças e aprofunda a tensão entre indivíduo e sociedade, como se entre os mesmos não existisse um vínculo orgânico ou um fosse a antítese do outro, negando, categoricamente, o próprio conceito de sociedade humana⁴. [...] É um erro aceitar, sem questionamento, a natureza antitética dos conceitos 'indivíduo' e 'sociedade' "(Elias, 1994, p.129).

A existência de ambas as realidades, individual e social, só se sustenta através da relação necessária e simbiótica entre indivíduo e sociedade.

Lamentavelmente, o Ocidente absorveu a modernidade como se fosse uma revolução que eliminaria a ordem anterior. A mentalidade racionalizante "fez tábua rasa das crenças e das formas de organização sociais e políticas que não se baseiam em uma demonstração do tipo científica " (Touraine, 1997, p. 19). Esse princípio

⁴ Segundo Elias (1994, p.67), " [...] toda sociedade humana consiste em indivíduos distintos e todo indivíduo humano só se humaniza ao aprender a agir, falar e sentir no convívio com outros. A sociedade sem os indivíduos ou o indivíduo sem a sociedade é um absurdo".

contribuiu para que a ciência do século XIX criasse o seu primeiro desencantamento, ao eliminar o mistério do universo, como bem enfatizou Balandier (1997, p.43).

Essa confiança epistemológica da racionalidade adquire um caráter totalitário, na medida em que nega as outras formas de conhecimento como, por exemplo, o senso comum, como se todos os fenômenos sociais, todas as formas de manifestação e organização pudessem ser mensuradas, quantificadas e escrutinadas, pelas mãos dos homens modernos-racionalistas em detrimento das qualidades, das sensações e emoções que envolvem a sociedade humana. Não sendo quantificáveis, são ignoradas pelo materialismo científico.

O mundo é complicado e a mente humana não o pode compreender completamente. Conhecer significa dividir e classificar para depois poder determinar relações sistemáticas entre o que se separou.[...] É um conhecimento causal que aspira à formulação de leis, à luz de regularidades observadas, com vista a prever o comportamento futuro dos fenômenos.[...] No plano social, é esse [...] horizonte cognitivo mais adequado aos interesses da burguesia ascendente, que via na sociedade, em que começava a dominar, o estágio final da evolução da humanidade [...]. (Santos, 2002,p.63-65).

Essa pretensa evolução racionalista tem trilhado seu caminho rumo a uma concepção de cidadania uniformizada, excludente e predatória. Igualdade e universalidade são apenas formais, enquanto se eliminam as culturas locais em prejuízo das culturas de massa (Touraine, 1997, p.100); mercadorias e rótulos adquirem a função de mediadores das relações sociais, personificando grupos e ditando normas, aferindo à sociedade o ápice da "modernidade triunfante". Os circuitos locais de cultura são usurpados e destituídos de significado e o global assume uma magnitude inquestionável.

São perceptíveis os problemas sociais decorrentes desse modelo de massificação cultural. Daí urge a necessidade de se tomar a cultura local como ponto de partida para se compreender o global, buscando possibilidades de solucionar os problemas vivenciados pela sociedade humana. Nessa procura não há caminhos fechados, existe uma interligação entre caminhos e, para resolver os problemas sociais, precisamos não só da racionalidade, mas da intuição, como fizera Ariadne, ao fornecer um novelo de linha a Perseu para matar o Minotauro e sair do labirinto que a própria sociedade humana criou, alimentou e que, na atual conjuntura, a devora em banquetes dia após dia.

2. E A FAMÍLIA MODERNA CONVIVE COM AS TRANSFORMAÇÕES E OS CONFLITOS

As sociedades modernas convivem constantemente sob as pressões resultantes das contradições produzidas na Revolução Industrial e na Revolução Francesa. A primeira acentuou e estimulou a competição de todos contra todos, agora reformulada sob os signos da modernidade e racionalidade, operando nos microespaços através dos micropoderes, fomentando as multiplicações de funções sociais, tornando cada vez mais complexa a integração do indivíduo a uma realidade fluida, dinâmica e plural. Por outro lado, existia a pressão dos ideais da Revolução Francesa que pretendia criar um modelo de homem que aglutinasse aparência, sentimentos, linguagens e produtividade. No entanto, esse modelo ideal é contraditório e impossível de ser assimilado. Por mais que tentasse o Estado forçar tal incorporação, a força dos valores e a gravidade das contradições foram mais fortes do que as leis. Apesar da impossibilidade de assimilação plena de seus ideais, as duas revoluções pavimentaram o caminho para a implantação da cidadania burguesa, baseada nos conceitos centrais de autonomia e liberdade.

O conceito de autonomia indica o ato de estar livre de coerção. Implica que a escolha feita pelo homem não seja impedida de realização por outro, sejam eles homens ou instituições, e se realize através do exercício de liberdade. Assim, a autonomia materializou-se, no curso da história, primeiro pela liberdade da opressão como interferência arbitrária, noção esta que estava associada à fruição de direitos estabelecidos, configurando-se em liberdade como intitulação. Após a autonomia vinculou-se à liberdade política, que é consubstanciada pela participação dos indivíduos na administração dos negócios da comunidade em qualquer nível (Costa, 2004, p.39).

É somente no século XVIII que se opera a cisão entre o público e o privado nas relações familiares e comunitárias, criando espaço para o ressurgimento da família como instituição privada de afeto, nas camadas burguesas e nobres do Antigo Regime. O que antes dessa ruptura era comum a todos, educação e socialização comunitária, se restringirá ao ambiente das famílias burguesas. Desta forma, a casa e a escola passaram a substituir os espaços coletivos, de acordo com a reinvenção burguesa da vida privada (Ariés, 1981, p.237).

Essa reconfiguração social e familiar se deu, também, em função das transformações econômicas que sofreu o próprio Estado. Nesse sentido, “[...] o

nascimento da família moderna, como espaço privado e lugar dos afetos, não significou apenas uma separação das esferas. Significou também o estabelecimento de uma relação entre eles, até hoje conflituosa e contraditória (Mioto, 2004, p.45)”.

A disciplinarização dos afetos e dos espaços familiares visava a domesticação dos homens e mulheres para o universo do trabalho, e se operou a partir dos aparelhos ideológicos do Estado, que tomou para si o controle das relações familiares, legislando sobre casamento, diferenciação e direitos dos filhos classificados como legítimos ou não legítimos, deveres familiares de cuidado e observância padronizados e outras matérias que, até então, não ultrapassavam as esferas privadas da vida humana.

Essa cooptação das famílias pelo Estado burguês foi e é conflituosa, como expõe Saraceno (1996 *apud* Mioto, 2004, p.45)

A relação família e Estado é conflituosa (sic) desde o princípio, por esta mesma estar relacionada aos indivíduos e mais a disputa do controle sobre o comportamento dos indivíduos. Por essa razão, ela tem sido lidada de duas formas opostas. Como uma questão de invasão progressiva e de controle do Estado sobre a vida familiar e individual, que tolhe a legitimidade e desorganiza os sistemas de valores radicados no interior da família. Ou como uma questão que tem permitido uma progressiva emancipação dos indivíduos. Pois, à medida que o Estado intervém enquanto protetor, ele garante os direitos e faz oposição aos outros centros de poderes tradicionais (familiares, religiosos e comunitários), movidas por hierarquias consolidadas e uma solidariedade coativa.

Interessante que essa redefinição da família traz consigo a própria redefinição das relações de gênero, ou seja, se construíam dois mundos opostos, mas em sua gênese são complementares: o mundo feminino da casa, que representa a antítese do mundo público, e o mundo da rua, ideologicamente sacramentado como masculino. É necessário frisar que as relações de gênero são marcadas pelas diferenças entre homens e mulheres, e que tais diferenças são construídas por determinantes ideológicos, históricos, religiosos, étnicos, econômicos e culturais. Isso demonstra que as similitudes e diferenças de gênero nas distintas sociedades são construções temporais e específicas, sempre em serviço das classes hegemônicas.

Nesse sentido, “a distinção de gênero é universal, as categorias de gênero são sempre culturalmente determinadas (Heilborn, 1994, p.29)”. Isso significa que gênero é uma categoria sociocultural e tem expressões diversas, de acordo com os padrões de relações sociais que cada sociedade e cada cultura apresentam, em um momento

histórico determinado. Segundo Bruschini (1986, p.44) “[...] a ideologia transforma essa rígida divisão sexual do trabalho em uma divisão natural, própria à biologia de cada sexo. A qualificação do papel de esposa e mãe concretizou-se mais facilmente na medida em que casa e família passaram a significar a mesma coisa, apesar de na verdade não o serem”.

É nesse ponto que nasce o caráter ambíguo das relações da família, à proporção que se misturam as duas áreas situadas na esfera doméstica, casa e família. Aparentemente, são esferas semelhantes (muito em razão da naturalização operada ideologicamente), mas, na realidade, exercem funções diferentes. Casa corresponde à unidade material de produção e consumo, enquanto, família, num grupo de pessoas ligadas por laços afetivos e psicológicos.

A importância econômica do trabalho é disfarçada pela identificação entre os resultados, objetivos do trabalho doméstico – “casa” – e as atividades “naturais” da mulher – “família”. Isso faz com que a suposta determinação biológica não reconheça a conotação social do trabalho doméstico.

A reprodução desses modelos é institucionalizada dentro da própria família. Desde a mais tenra idade, as crianças são doutrinadas de acordo com a divisão sexual do trabalho, o que é evidente nas brincadeiras e brinquedos produzidos para meninas e para meninos. Os pais direcionam os meninos para as atividades física e intelectual que ocorrem no âmbito público, enquanto as meninas brincam de casinha e são educadas para as atividades domésticas – espaço privado/casa - e as profissões consideradas tipicamente femininas, como: professora, secretária, enfermeira, etc., geralmente ligadas ao papel de cuidado. Essas diferenças são interiorizadas no tecido social de forma tal que se torna natural a concepção de que cada sexo possui potencialidades e capacidades diferentes, além de atribuir papéis e determinar comportamentos. Essas diferenças entre os sexos têm sido utilizadas como “argumentos” para se concretizar e fossilizar as relações desiguais entre homens e mulheres, derivando a histórica subordinação das mulheres.

A medida que a modernização foi incorporada pelas sociedades, progressivamente, as mulheres foram conquistando espaços do mundo público, de modo que a igualdade entre elas e os homens, ao menos formalmente, passa a ser uma possibilidade social. Essa inserção das mulheres na vida pública passa a

modificar a figura paterna em seu aspecto de supremo mantenedor econômico, provedor absoluto do sustento da família, promovendo uma transformação da autoridade no lar e redefinindo as relações entre os gêneros.

Essa redefinição dos papéis, porém, não significou uma mudança no padrão de vida dessas mulheres, principalmente nos países periféricos, como é o caso do Brasil, onde a renda familiar é insuficiente para atender as necessidades básicas de habitação, educação, saúde e alimentação. Mesmo que se maximize a jornada de trabalho dos membros da família, não é o bastante para a superação da pobreza. Distribuição de renda e políticas salariais, no contexto do neoliberalismo, não são suficientes para que seja possível a cidadania plena. Os sucessivos ajustes fiscais e o desmonte do estado providência, levam as famílias à pauperização, colocando em crise a própria reprodução social da família.

O próprio significado de família parece se esvaír ao passo que as famílias buscam se reinventar e se reestruturar para garantir sua sobrevivência na ditadura do capital.

A família, que deveria ser um espaço de socialização, proteção, reprodução e formação de identidade dos indivíduos, quando inserida num contexto de pobreza, passa a representar para seus integrantes situações de faltas e perdas, desde os recursos materiais, até os laços de dignidade e afeto. A mãe, que anteriormente acumulava em si as figuras de cuidadora da casa, suporte emocional, educadora e cuidadora, não dispõe mais do seu próprio tempo, já que agora precisa dar conta, também, de uma jornada de trabalho externa para que a família sobreviva. O sequestro do tempo das pessoas opera tanto nas jornadas de trabalho, cada vez mais flexíveis, como nos serviços universais privatizados, como transporte, saúde e educação.

O quadro posto faz lembrar da uma assertiva de José de Souza Martins: a sociedade assume um discurso modernizador, mas em sua prática carrega todos os estigmas do modelo conservador. Enquanto o Estado burguês difunde os ideais de autonomia e liberdade, próprios da modernidade, a estrutura produtiva e punitiva (compreendidas como complementares) assenta toda a sua lucratividade em cima da exploração dos membros da família, na negação dos seus direitos e na privatização dos bens coletivos “[...]a sua condição de *direitos* – constitutivos de sujeitos coletivos –

e passam a ser *recursos* (ou mercadorias) regulados unicamente pelo mercado. O não acesso a eles deixa de ser um problema do Estado, tornando-se um problema a ser resolvido no âmbito do privado (Soares, 2002, p.73) [grifos da autora].

Ao passo que a cidadania burguesa prega liberdade e autonomia, o que se opera é uma coercitividade cada vez mais incisiva para que o indivíduo se “integre” num mercado de trabalho cada vez mais precário. Emprego precário, para os pobres conformes, e prisão e morte, para os pobres divergentes. Se liberdade é o oposto de coerção, o funcionamento sincrético entre crime e mercado de trabalho é o oposto de cidadania. Se autonomia é sinônimo de autodeterminação, a instrumentalização dos papéis familiares pelo estado burguês, e a usurpação do tempo e dos bens universais do ser humano são, em si mesmos, a antítese da cidadania liberal.

Portanto, a captura da família pelo Estado traz consigo uma “redescoberta [dessa instituição] como um agente privado de proteção social (Pereira-Pereira, 2004, p.26)” . Nesse sentido, o Estado e a sociedade vinculam-se a um projeto de Estado Social (Couto, 2004), mas essa redescoberta só se concretiza nas agendas governamentais, pois o Estado do Bem-estar implementava as suas ações sobre a necessidade de diminuir as tensões sociais e otimizar o consumo para gerar uma ativação do aparelho produtivo (Bianchetti, 1999).

Na atual conjuntura, o neoliberalismo aponta para uma reformulação do Estado propiciando um abismo entre o processo de concentração econômica e o aniquilamento dos espaços da participação social, haja vista que as políticas sociais não devem ser conduzidas/gerenciadas pelo Estado, pois se assim conduzirem levarão a um desequilíbrio entre os indivíduos, por isso, o mesmo, paulatinamente, se afasta dessas políticas, transferindo-as para as organizações não-governamentais ou fundações que, por sua vez, são de iniciativas privadas. Ora, o mercado nunca olhou com afeição para políticas sociais, sua ótica sempre foi de privatização dos lucros e socialização dos ônus. Se o mercado enxerga investimentos sociais e promoção de cidadania como dividendos, empecilhos para a precarização completa da vida humana e da competição selvagem e lucrativa, basta o toque de Midas, via incentivos governamentais e aparelhamento do Estado em favor do mercado, para transformar o que era dividendo em lucro. Se a cidadania é dividendo, a anticidadania trará lucro.

3. CONCLUSÃO

Como se pode observar através da discussão realizada, o tema em tela é bastante complexo, ambíguo e contraditório. As ideias expostas ao longo deste artigo apresentam apenas uma possibilidade de trabalhar os temas propostos, necessitando assim de novas discussões, principalmente no que se refere às ações implementadas pelo Governo Federal, no trato da questão das famílias excluídas. Esse aprofundamento torna-se imprescindível para que se desenvolva ação eficaz, no sentido de garantia à autonomia da família, e isso pode ocorrer na medida em que as políticas traçadas pelo Governo propiciem a geração de emprego e renda. Somente a partir dessas ações se pode falar em sustentabilidade da unidade família, caso contrário, as medidas implantadas/implementadas pelo Estado reificam o processo de subordinação a que essas famílias foram subjugadas ao longo da História.

Portanto, ao defender o discurso da Modernidade torna-se necessário levar em consideração o seu próprio significado, quem gerenciou e quais os objetivos. Além disso, torna-se necessário frisar que não existe um modelo único, um padrão que todas as sociedades devem seguir, pois existe algo anterior a tudo isso, que é a própria condição humana, e, nesse sentido, o discurso da modernidade está em crise, porque não conseguiu atender os objetivos criados por ele e nem solucionar os problemas existentes na sociedade humana.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BALANDIER, G. **A desordem**: Elogio do movimento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

BIANCHETTI, R. G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1999.

BRUSCHINI, C. **A trabalhadora brasileira na década de 80**: algumas questões teóricas e metodológicas. In: IV Congresso Nacional de Sociologia. São Paulo: Agosto/1986, p.18-31.

_____. "Uma Abordagem Sociológica da Família". In **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, V. 6., No. 1, Jan/Jun. 1989, pp.1-23.

DURHAM, E. Família e reprodução humana. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, p.13-44.

ELIAS, N. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FONSECA, C. "Pais e Filhos na Família Popular". In: D'ÍNCAO, Maria A. **Amor e Família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

HEILBORN, M. L.(org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

MIOTO, R.C.T. Novas propostas e velhos princípios : a assist~encia às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

NIETZSCHE, F.. **Para além do bem e do mal**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

PEREIRA-PEREIRA, P.A.. Mudanças estruturais, política e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (orgs.). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

RODRIGUES, N. **Glória e misérias da razão**: Deuses e sábios na trajetória do mundo ocidental. São Paulo: Cortez, 2003.

SOARES, L.T. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção questões de nossa época;v. 78).

TOURAINÉ, A. **Crítica da Modernidade**. 4. ed. Tradução de Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Vozes, 1997.